

PROCESSO Nº 533/18

PROTOCOLO Nº 15.195.744-7

DATA: 11/05/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 115/19

APROVADO EM 21/03/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 304/18, de 14/08/18, que atualizou e adequou à legislação vigente o Plano do Curso Técnico em Celulose e Papel - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná.

RELATOR: IVO JOSÉ BOTH

EMENTA: Alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 304/18, de 14/08/18, que atualizou e adequou à legislação vigente o Plano do Curso Técnico em Celulose e Papel - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, referente à Matriz Curricular. Observância à Deliberação nº 05/13-CEE/PR. Parecer favorável, que deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 304/18, de 14/08/18.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo despacho de 10/12/18-CEF/Seed, encaminhou a este Conselho o expediente pelo qual solicitou a alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 304/18, de 14/08/18, que atualizou e adequou à legislação vigente o Plano do Curso Técnico em Celulose e Papel - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná.

II - Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 304/18, de 14/08/18, que atualizou e adequou à legislação vigente o Plano do Curso Técnico em Celulose e Papel - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente à Matriz Curricular.

O Departamento de Educação e Trabalho, justificou à fl. 127:

(...) Justifica-se a solicitação pelo fato de que á fl. 118, do protocolado, apresenta equívoco na somatória total da matriz. Diante do exposto, procedemos a correção e anexamos a matriz curricular correta à fl. 126.

PROCESSO Nº 533/18

Alteração Proposta:

Matriz Curricular (fl. 118):

De:

Matriz Curricular							
Estabelecimento:							
Município:							
Curso: TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL							
Forma: Subsequente				Implantação: Implantação gradativa a partir de 2019			
Turno:				Carga horária: 1440 horas mais 64 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
				Organização: SEMESTRAL			
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES				HORAS
			1º	2º	3º	4º	
1	4345	CONTROLE INDUSTRIAL	32	32	32	32	128
2	995	FÍSICA INDUSTRIAL	48	32	32	32	144
3	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32				32
4	1535	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO		32	32		64
5	4420	INFORMÁTICA APLICADA			32	32	64
6	1113	INGLES INSTRUMENTAL	32	32			64
7	941	INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO DE PAPEL E CELULOSE	32	32			64
8	4680	MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO		32	32		64
9	1538	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO	32	32			64
10	807	QUÍMICA ANALÍTICA	48	48	48	48	192
11	866	QUÍMICA DA MADEIRA E CELULOSE			32	48	80
12	4229	TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DO PAPEL	48	48	48	64	208
13	4230	TECNOLOGIA DAS MATÉRIAS PRIMAS	48	32			80
14	4231	TESTES FÍSICOS E EXPERIMENTOS	48	48	32	64	192
TOTAL			25	25	20	20	1440
4446		ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			32	32	64

PROCESSO Nº 533/18

Matriz Curricular (fl. 126):

Para:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO



PLANO DE CURSO TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL – SUBSEQUENTE

d) MATRIZ CURRICULAR

Matriz Curricular							
Estabelecimento:							
Município:							
Curso: TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL							
Forma: Subsequente				Implantação: Implantação gradativa a partir de 2019			
Turno:				Carga horária: 1440 horas mais 64 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
				Organização: SEMESTRAL			
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES				HORAS
			1º	2º	3º	4º	
1	4345	CONTROLE INDUSTRIAL	32	32	32	32	128
2	995	FÍSICA INDUSTRIAL	48	32	32	32	144
3	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32				32
4	1535	HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO		32	32		64
5	4420	INFORMÁTICA APLICADA			32	32	64
6	1113	INGLES INSTRUMENTAL	32	32			64
7	941	INTRODUÇÃO À PRODUÇÃO DE PAPEL E CELULOSE	32	32			64
8	4680	MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO		32	32		64
9	1538	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO	32	32			64
10	807	QUÍMICA ANALÍTICA	48	48	48	48	192
11	866	QUÍMICA DA MADEIRA E CELULOSE			32	48	80
12	4229	TECNOLOGIA DA FABRICAÇÃO DO PAPEL	48	48	48	64	208
13	4230	TECNOLOGIA DAS MATÉRIAS PRIMAS	48	32			80
14	4231	TESTES FÍSICOS E EXPERIMENTOS	48	48	32	64	192
TOTAL			400	400	320	320	1440
4446		ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			32	32	64

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 304/18, de 14/08/18, que atualizou e adequou à legislação vigente o Plano do Curso Técnico em Celulose e Papel - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente à Matriz Curricular, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 304/18, de 14/08/18.

PROCESSO N° 533/18

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para providências;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ivo José Both
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 21 de março de 2019.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP